

Boletim Climatológico Sazonal

Verão 2019

Resumo

O verão de 2019 (junho, julho, agosto) em Portugal continental classificou-se como frio em relação à temperatura do ar e seco em relação à precipitação (Figura 1).

O valor médio da temperatura média do ar, 20.97 °C, foi inferior ao normal em 0.28 °C. Valores de temperatura média inferiores ocorreram em cerca de 40 % dos anos (desde 1931).

O valor da temperatura máxima do ar, 27.81 °C, foi superior ao normal em 0.18 °C, enquanto o valor médio da temperatura mínima do ar, 14.13 °C, foi inferior ao normal em 0.74 °C, sendo o valor mais baixo dos últimos 40 anos. Valores de temperatura mínima inferiores ocorreram em 17 % dos anos (desde 1931).

Em relação à precipitação, o total registado neste verão 45.9 mm, foi inferior ao normal e corresponde a 77% do valor normal mensal.

De destacar no verão de 2019:

- Junho o 13º mais frio desde 1931 e o mais frio desde 2000;
- Valor médio da temperatura mínima do ar em junho o 4º valor mais baixo desde 1931;
- Foram ultrapassados ou iguais, em junho, os menores valores da temperatura mínima em cerca de 25 % das estações;
- Ocorrência de vento forte em julho nas regiões do litoral a sul do Cabo da Roca e nas regiões de altitude; maiores valores da rajada: Cabo da Roca, 93 km/h, Fóia, 85 km/h e Cabo Raso, 78 km/h, nos dias 19, 30 e 31, respetivamente.
- Seca meteorológica em todo o território durante os 3 meses de verão; no final de agosto 35 % do território estava nas classes de seca severa e extrema.

VALORES EXTREMOS – VERÃO 2019

VALORES EXTREMOS – VERÃO 2019	
Menor valor da temperatura mínima	-0.9 °C em Lamas de Mouro, dia 8 de junho
Maior valor da temperatura máxima	43.1 °C em Alvega, dia 11 de julho
Maior valor da quantidade de precipitação em 24h	61.3 mm em Covilhã, dia 26 de agosto
Maior valor da intensidade máxima do vento (rajada)	93.2 km/h em Fóia, dia 12 de agosto

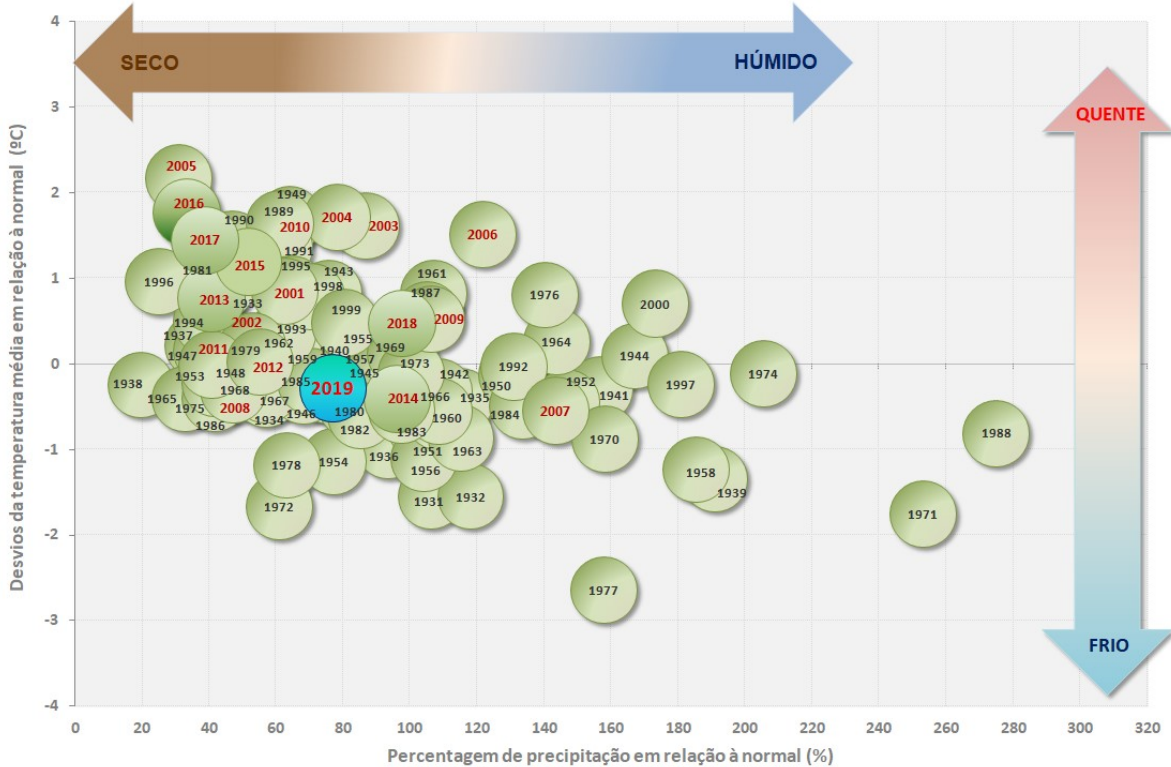


Figura 1 - Temperatura e precipitação no verão (junho a agosto)
(período 1931 – 2019)

1. TEMPERATURA E PRECIPITAÇÃO

Distribuição espacial

Na Figura 2 apresenta-se a distribuição espacial das anomalias da temperatura média do ar e da quantidade de precipitação no verão (junho, julho e agosto).

Os valores médios da temperatura média estiveram muito próximos do valor normal em todo o território. Os valores médios da temperatura média do ar variaram entre 16.6 °C em Penhas Douradas e 24.3 °C em Elvas e os desvios, em relação ao valor médio, variaram entre -0.5°C em Chaves, Viana do Alentejo e Beja e +1.0 °C em Figueira de Castelo Rodrigo.

Em relação à precipitação total no verão, os valores foram inferiores ao normal em todo o território, exceto na região noroeste.

O maior valor da quantidade de precipitação ocorreu em Cabril, 205.5 mm e o maior valor de percentagem da quantidade de precipitação total, em relação aos valores médios verificou-se em Cabeceiras de Basto, 161 %.

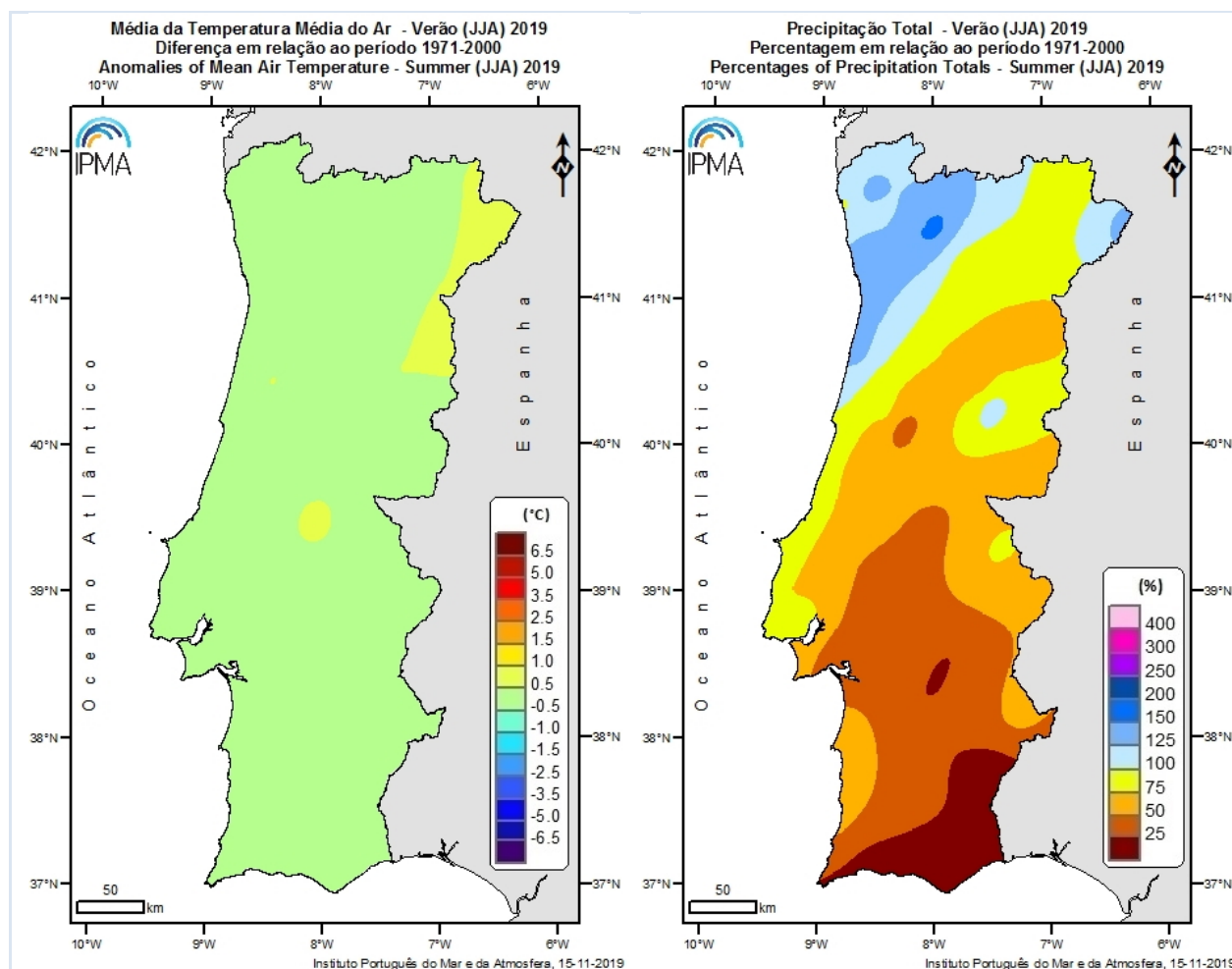


Figura 2 - Distribuição espacial das anomalias da temperatura média (diferença em relação ao valor normal 1971-2000) e da quantidade de precipitação (percentagem em relação ao valor normal 1971-2000) no verão

Distribuição temporal

Temperatura do ar

Na Figura 3 apresenta-se a variabilidade da temperatura média do ar no verão entre 1931 e 2019.

O valor médio da temperatura média do ar, 20.97 °C, foi inferior ao normal em 0.28 °C. Valores de temperatura média inferiores ocorreram em cerca de 40 % dos anos (desde 1931).

Na Figura 4 apresenta-se a evolução da temperatura máxima e mínima do ar no verão em Portugal Continental entre 1931 e 2019.

O valor da temperatura máxima do ar, 27.81 °C, foi superior ao normal em 0.18 °C.

O valor médio da temperatura mínima do ar, 14.13 °C, foi inferior ao normal em 0.74 °C, sendo o valor mais baixo dos últimos 40 anos. Valores de temperatura mínima inferiores ocorreram em 17 % dos anos (desde 1931).

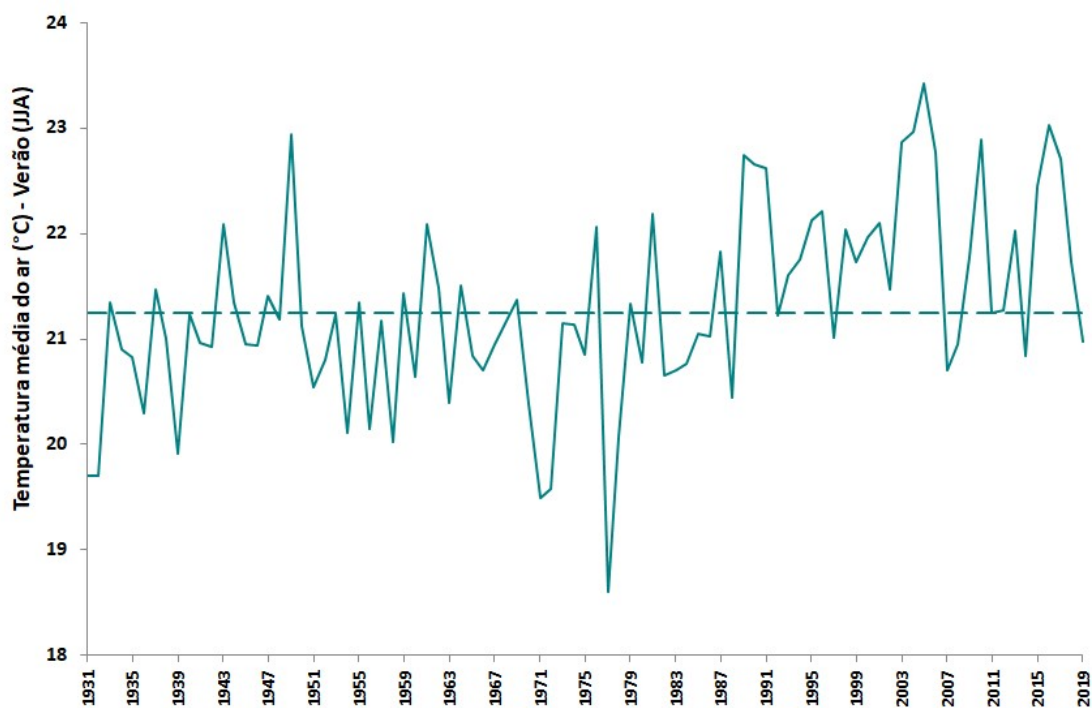


Figura 3 - Variabilidade da temperatura média do ar no verão em Portugal Continental
(linha a tracejado - valor médio no período 1971-2000)

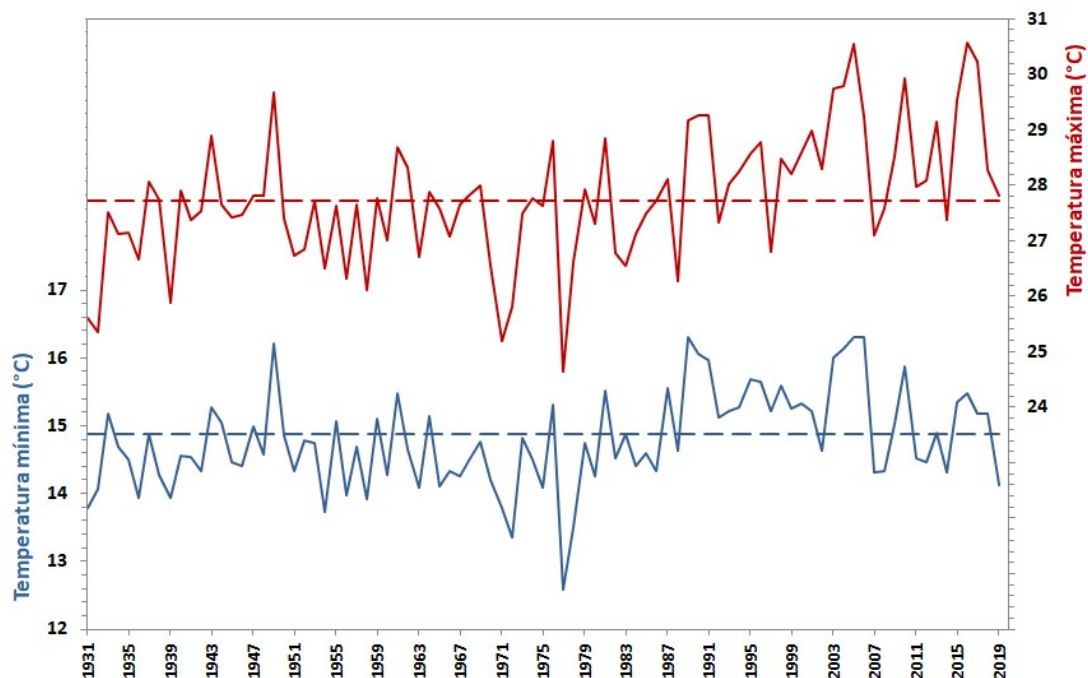


Figura 4 – Evolução da temperatura máxima e mínima do ar no verão em Portugal Continental
(linha a tracejado - valores médios no período 1971-2000)

Precipitação

Na Figura 5 apresenta-se a distribuição temporal das anomalias da quantidade de precipitação total no verão entre 1931 e 2019. Verifica-se que o total de precipitação neste verão foi ligeiramente inferior ao valor normal.

Verifica-se que nos últimos 30 anos apenas 6 verões apresentaram valores da quantidade de precipitação acima do valor normal (1992, 1997, 2000, 2006, 2007 e 2009).

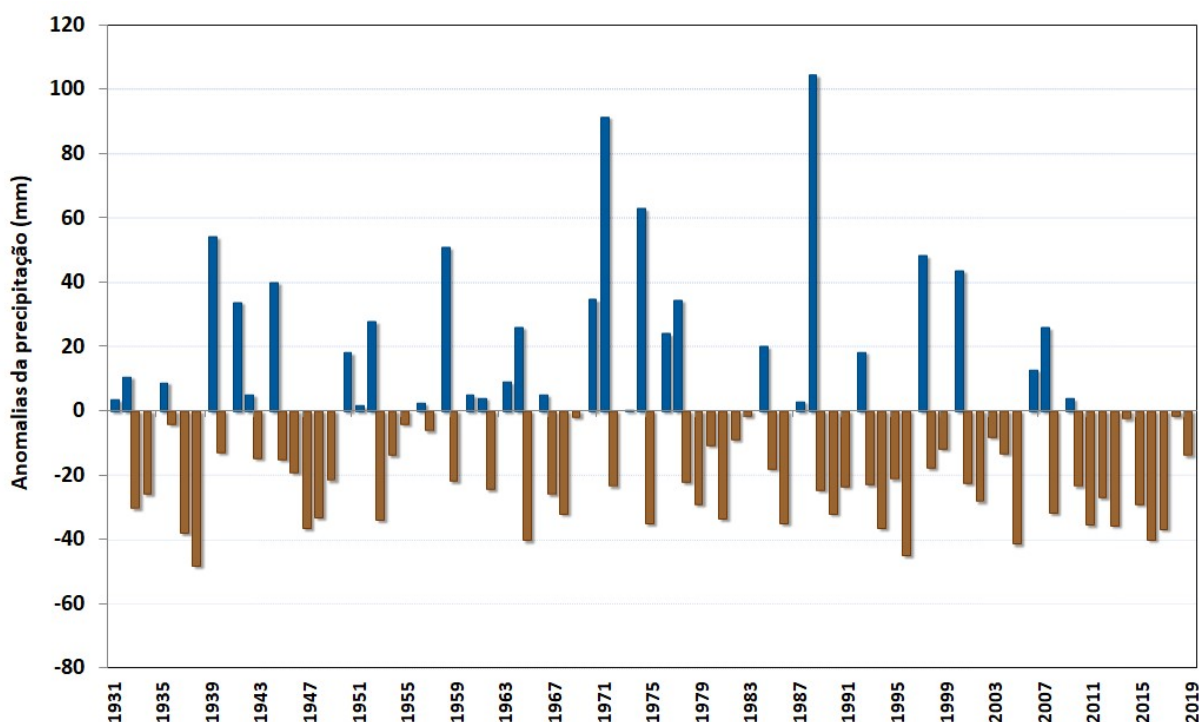


Figura 5 - Anomalias do total de precipitação no verão em Portugal Continental em relação ao valor da normal 1971-2000

2. VERÃO MÊS A MÊS

Na figura 6 apresentam-se os desvios da média da temperatura mínima, média e máxima (esq.) e do total de precipitação (dir.) no verão.

De realçar os valores médios da temperatura mínima do ar, inferiores ao normal nos 3 meses de verão e em particular no mês de junho, com uma anomalia de -1.8°C . Quanto aos valores médios da temperatura máxima do ar, foram superiores ao normal nos meses de julho e agosto e inferiores no mês de junho.

Os valores da quantidade de precipitação foram inferiores ao valor normal nos meses de junho e julho e próximos do valor normal no mês de agosto.

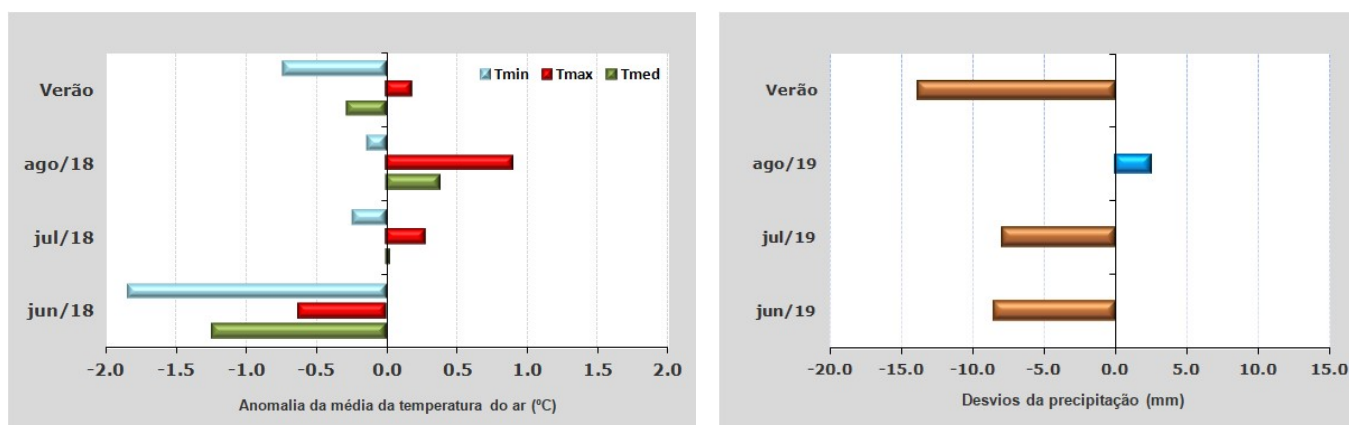


Figura 6 - Desvios (em relação ao valor médio 1971-2000) da média da temperatura (mínima, média e máxima) (esq.) e do total de precipitação (dir.) no verão (junho a agosto 2019).

3. SITUAÇÕES RELEVANTES NO VERÃO

- Período frio em junho:
 - Junho de 2019 foi o 13º mais frio desde 1931 e o mais frio desde 2000;
 - O valor médio da temperatura mínima do ar foi o 4º valor mais baixo desde 1931;
 - Foram ultrapassados ou iguais os menores valores da temperatura mínima para o mês de junho em cerca de 25 % das estações;
 - As estações meteorológicas de Lamas de Mouro e Chaves registaram os menores valores da temperatura máxima do ar para o mês de junho 9.5 °C e 15.7 °C, respetivamente.
- Ocorrência de vento forte em julho nas regiões do litoral a sul do Cabo da Roca e nas regiões de altitude, onde os valores médios diários foram mais elevados e ligeiramente superiores ao valor normal. Destaca-se estações meteorológicas de Cabo da Roca e Cabo Raso que registaram valores de vento médio superiores a 30 Km/h em 14 e 5 dias, respetivamente. Os maiores valores da rajada ocorreram no Cabo da Roca, 93 km/h, Fóia, 85 km/h e Cabo Raso, 78 km/h, nos dias 19, 30 e 31, respetivamente.
- Seca meteorológica (figura 7):
 - Junho: ligeiro aumento da área em seca extrema na região Sul. No final de junho 98 % do território estava em situação de seca meteorológica, sendo que 30 % estava nas classes de seca severa e extrema.
 - Julho: aumento da área em seca moderada nas regiões do Norte e Centro e da área em seca extrema na região Sul. No final de julho todo o território estava em seca meteorológica, sendo que 38 % estava nas classes de seca severa e extrema;
 - Agosto: ligeiro desagramento em alguns locais das regiões do Norte e Centro e um ligeiro aumento da classe de seca extrema na região Sul. No final de agosto 35 % do território estava nas classes de seca severa e extrema.

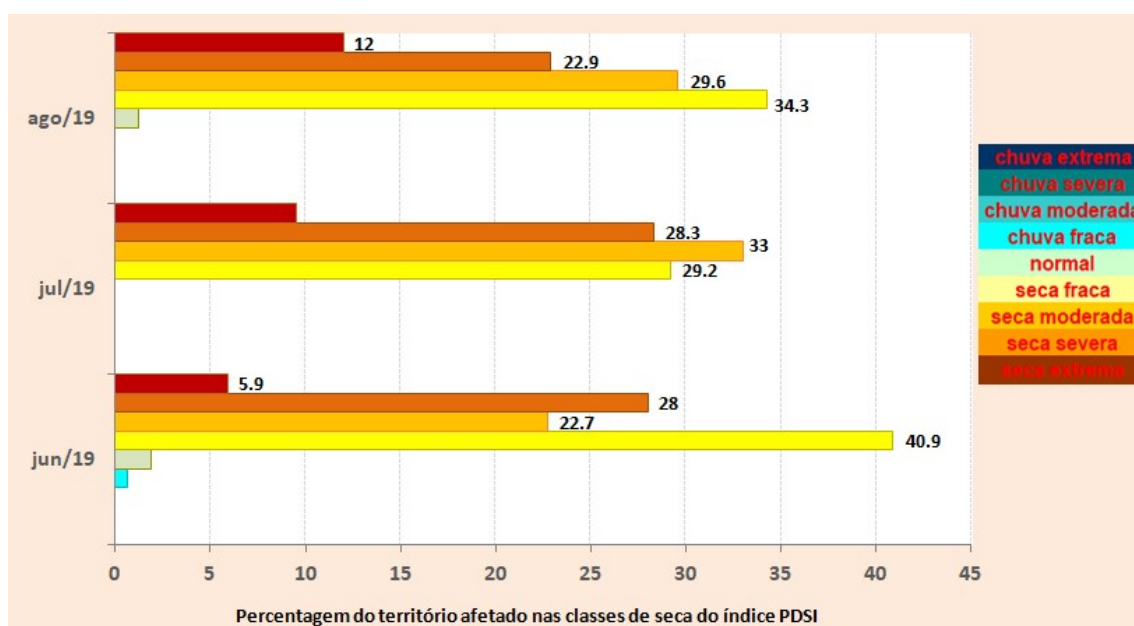


Figura 7 – Percentagem do território afetado nas classes de seca do índice PDSI nos meses de verão

Mais informação em:
<http://www.ipma.pt/pt/>

Notas

- Os valores normais utilizados referem-se ao período 1971-2000.

- Horas UTC – Inverno: hora UTC = igual à hora legal

Verão: hora UTC = -1h em relação à hora legal

- Unidades:

Vento: 1 Km/h = 0.28m/s

Precipitação: 1mm = 1 kg/m²

O material, contido neste Boletim é constituído por informações climatológicas, preparado com os dados disponíveis à data da publicação e não é posteriormente atualizado. O IPMA procura, contudo, que os conteúdos apresentados detenham elevados níveis de fiabilidade e rigor, não podendo descartar de todo eventuais erros que se possam verificar.

Os conteúdos deste boletim são da responsabilidade do IPMA, podendo o Utilizador copiá-los ou utilizá-los gratuitamente, devendo sempre referir a fonte de informação e desde que dessa utilização não decorram finalidades lucrativas ou ofensivas.